



CÂMARA MUNICIPAL DE NEPOMUCENO

PRAÇA PADRE JOSÉ, 100 – CENTRO - FONE: (35) 3861-1864 – TELEFAX: (35) 3861-2118
CEP 37.250-000 - NEPOMUCENO - MINAS GERAIS

Nepomuceno, 28 de Setembro de 2017

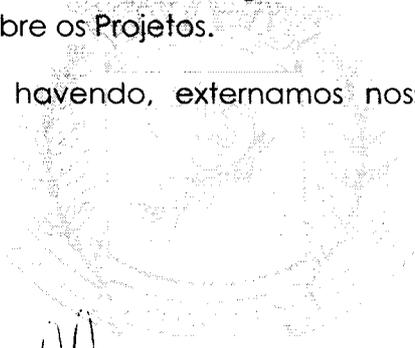
Of. nº 525/2017 – CMN/SEC

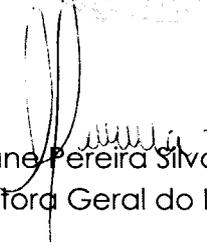
Excelentíssima Senhorita
Luiza Maria Lima Menezes
DD. Prefeita Municipal
Nepomuceno- MG.

Excelentíssima Senhorita,

Vimos através deste, a pedido do Vereador **MÁRIO CÉZAR BATISTA LEANDRO** fornecer cópia dos Projetos de Lei Complementar Nº 176 e 177/2017, visando com que o Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Nepomuceno detenha conhecimento acerca do conteúdo abordado no Projeto. Faz-se constar que o Vereador sugeriu a emissão de um parecer com a opinião do Sindicato sobre os Projetos.

Nada mais havendo, externamos nossos votos de mais alta consideração e apreço.




Liliane Pereira Silva Baldoni
Diretora Geral do Legislativo



**SINDICATO DOS FUNCIONÁRIOS
PÚBLICOS MUNICIPAIS DE NEPOMUCENO**

CNPJ 09.303.605/0001-26

Nepomuceno (MG), 02 de Outubro de 2017

Ofício: 34/2017

Excelentíssimo Senhor Pedro Geovani Militani

Presidente da Câmara Municipal de Nepomuceno

Assunto: Informação (presta).

Sr. Presidente

Servimos do presente, atendendo solicitação do nobre Vereador MÁRIO CÉZAR BATISTA LEANDRO que sugeriu ao Sindicato um parecer com a opinião sobre os Projetos de Lei Complementar nº 176/2017, 177/2017 que foram apresentados nesta casa.

Informamos que os referidos projetos foram discutidos pela Administração Municipal e Sindicato, ocasião em que as reivindicações foram atendidas e realizadas as adequações necessárias nos cargos efetivos.

No entanto, no projeto 177/2017 que diz respeito à reestruturação organizacional no Âmbito do Serviço Autônomo de Água e Esgoto (SAAE) que trata dos cargos comissionados o Sindicato entende que, alguns, não atendem aos anseios dos servidores quanto aos requisitos para nomeação em especial os seguintes:

- Chefe de Departamento Técnico Operacional (Ampló)
- Chefe de Setor de Redes e Ramais de Água e Esgoto (Ampló)
- Assessor Técnico (Ampló)
- Controlador Interno (Ampló)

No caso em tela, referidos cargos estão contrários a valorização dos servidores titulares de cargo efetivo, pois seus provimentos se dão de forma ampla, ou seja, admite a nomeação de qualquer cidadão.

Rua Francisco Ribeiro, 50 – Centro
CNPJ: 09.303.605/0001-26
CEP: 37250-000 - Nepomuceno - Minas Gerais

Eliézer José Costa
PRESIDENTE
CNPJ 093036050001-26



SINDICATO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE NEPOMUCENO

Entendemos que o SAAE possui servidores capacitados e competentes para assumirem os cargos comissionados, razão pela qual deveria se dar o provimento de forma restrita.

Já Controlador Interno, entendemos que o mesmo não está em conformidade com o disposto na Decisão Normativa Nº 02/2016, a qual estabelece em seu art. 14 a necessidade de serem servidores efetivos, estáveis e designados pela autoridade competente, senão veja-se:

Art. 14. Os servidores da unidade central do sistema de controle interno devem ser titulares de cargo de provimento efetivo, estáveis e designados pela autoridade competente.

§ 1º Para a designação de que trata o caput deve ser avaliado se o servidor possui os conhecimentos técnicos necessários ao exercício das atividades de controle interno e se possui conduta funcional compatível com essas atividades.

§2º Não se aplica o disposto no caput para a designação do servidor responsável pela unidade central do sistema de controle interno, embora seja recomendável a nomeação de servidor efetivo e estável.

Assim, como além da função de chefia também será responsável pela atividade de controle, entendemos que referido cargo deve ser ocupado por servidor efetivo.

Sem mais para o momento renovamos os votos de estima e consideração.

Atenciosamente,


Eliezer José Costa
PRESIDENTE
CNPJ 09303605/0001-26

ELIEZER JOSÉ COSTA

Presidente do Sindicato dos Funcionários Públicos Municipais de Nepomuceno

Rua Francisco Ribeiro, 50 – Centro
CNPJ: 09.303.605/0001-26
CEP: 37250-000 - Nepomuceno - Minas Gerais


Assinado em 02
11/17/17